



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 01/2023 - SMECDL**

**EDITAL Nº 10/2023**

CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2023 para contrato temporário no cargo de para o cargo de Auxiliar de Educação, Merendeira, Secretário de Escola, Professor de: Educação Infantil e Série/Anos Iniciais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 07/2023 que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.344/2023**, que autorizam vagas para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o cargo de:

**EMEI PRIMEIROS PASSOS**

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ - BLOCO A**

4º LUGAR – EDUARDA PAZ FERREIRA

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO A**

3º LUGAR – FERNANDA GEHRCKE FONSECA

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS -TURNO: TARDE - BLOCO B**

4º LUGAR – EDUARDA PAZ FERREIRA

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 20 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO B**

7º LUGAR – ANA LUIZA KETTNER

**MERENDEIRA 30 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO A**

2º LUGAR – LETÍCIA ALVES CARVALHO

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS  
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**MERENDEIRA 20 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO B**

2º LUGAR – JOSIANE DUTRA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO A**

2º LUGAR – CAROLINE MAIARA BAUER EBERHARDT

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 10 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE - BLOCO A**

2º LUGAR – JHONATAN FERREIRA

**CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS - TURNO TARDE - BLOCO B**

4º LUGAR - KAREN TANISE VEIGA DA SILVA HERMANN

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 22 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ**

4º LUGAR – CAROLINE MAEHLER RAIMANN

5º LUGAR – LIARA ROEHRS GIACOMINI

**SECRETÁRIO DE ESCOLA 40 HORAS SEMANAIS - TURNO: MANHÃ/TARDE**

2º LUGAR – CAROLINE MAEHLER RAIMANN

**PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS 20 HORAS SEMANAIS - TURNO:TARDE**

5º LUGAR – PATRICIA MANOELA DA ROSA

**PROFESSOR SÉRIE/ANOS INICIAIS 12 HORAS SEMANAIS - TURNO:TARDE**

3º LUGAR – LISIANE DA SILVA

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no **período de 10 à 15/02 no horário compreendido das 08:00 às 12:00 hs no turno da manhã**, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Carteira de Identidade (cópia);

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS  
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

3. Carteira de Habilitação (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
9. Comprovante de Endereço;
10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
11. Alvará de Folha Corrida;
12. Certificado de Reservista Militar (cópia);
13. Título de eleitor (cópia);
14. Comprovante da última eleição (cópia);
15. PIS/ Pasep;
16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)
- 16.1 Informar como dependente para fins de IRRF: SIM ( ) NÃO ( )*
17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);
18. Declaração de Bens ( móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;
19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88
- 19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.*
20. Nº da conta bancária do BANRISUL;
21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 10 de fevereiro de 2023.

**Edison Osvaldo Arnt**

**Prefeito**